CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79/2020

Revoga portaria 77/2020

O Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 77/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 07 dezembro de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé